| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD | |
|---|---|
| **Solicitante:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC | |
| **Departamento**: Departamento de Compras do CISAMREC | |
| **Destinatário:** Departamento de Licitações do CISAMREC | |
| **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços do Tipo Menor Preço. | |
| **Objeto:** Constitui objeto deste edital o fornecimento de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais,** através de empresas do ramo pertinente, para atendimento aos entes consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC. | |
| **Justificativa:** Contratação de empresas do ramo pertinente, para o fornecimento de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais,** que serão adquiridos de forma futura e eventual para atendimento das redes municipais de saúde dos entes consorciados a esta instituição que buscam promover a prevenção e recuperação da saúde dos cidadãos, usuários do SUS, possibilitando aos respectivos entes o cumprimento dos princípios constitucionais estampados nos Arts. 196 e ss da CF/88, e das diretrizes contidas na Lei nº. 8.080/90, visando atender a coletividade no quesito de assistência à saúde pública. Esta licitação se faz necessária devido ao *PE.012/2024* estar perto do encerramento de sua vigência e devido a inclusão de novos medicamentos solicitados pelos municípios consorciados, desta forma, para não deixar os municípios desabastecidos e incluir os novos medicamentos, estamos realizando uma nova licitação, buscando sempre o melhor aos nossos municípios consorciados e assim levando atendimento aos usuários do SUS. | |
| **Condições de Pagamento:** 30 dias | |
| **Prazo de Fornecimento/Execução:** 12 meses | |
| **Documento Anexo:** Termo de Referência, Minuta Edital, Minuta Ata de Registro de Preços, Planilha de Descritivos, orçamentos e anexos. | |
| **Total de Itens:**<br><br>**1246** | **Origem dos Recursos:**<br>Próprios: ( X )<br>Municipais: ( )<br>Convênio: ( ) |
| **Técnico para Acompanhamento:** Dantelino Bonetti | |

Criciúma SC, 19 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANTELINO BONETTI
Data: 19/08/2025 16:22:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DANTELINO BONETTI**
Gerente Administrativo
Setor de Compras do CISAMREC

***PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE***

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de pregão eletrônico e determino a instauração do devido ***Processo Administrativo autuando-o sob número 021/2025***, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei nº. 10.191/2001, Resolução nº. 017.CISAMREC.2023 e demais normas pertinentes, para a aquisição futuras e eventuais, de forma compartilhada, de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais**.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 20/08/2025 13:23:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ROQUE SALVAN**
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente



Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br